



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025.

ASSUNTO: Concede o Título de Botucatuense Emérito ao senhor Ramiro Vióla Vieira de Andrade.

AUTOR: Vereador Abelardo

Em conformidade com o art. 15, XI da LOMB, compete à Câmara Municipal, privativamente, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo.

O presente projeto de iniciativa do Vereador Abelardo tem por objetivo conceder o Título de Botucatuense Emérito ao senhor Ramiro Vióla Vieira de Andrade.

No que se refere a esta comissão, quanto ao aspecto gramatical e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZR7055285V628MG2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZR70-5528-5V62-8MG2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZR70-5528-5V62-8MG2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>